



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 29/2024

Data: 10 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 9541

EM 12/04/2024 às 14:22

Andréis
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam realizados os estudos necessários para a pavimentação do trecho da Avenida Marginal que fica entre a Avenida Martin Luther King e Rua Itália, proximidades do Jardim Santa Paula.

Guaíra (PR) em, 10 de abril de 2024.

Claudemir Delfino da Silva
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar especial atenção da Secretaria responsável para que seja providenciada a pavimentação do trecho da Avenida Marginal acima citado, a fim de melhorar o trânsito daquela região, facilitando a locomoção bairro-centro, garantindo a livre circulação de pessoas entre as suas diferentes áreas, de forma rápida e mais segura.

Além do mais, esta é uma solicitação antiga da população, para que possam desviar do trânsito pesado das Avenidas Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré (BR-163).

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 15/04/2024

PRESIDENTE